



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.495/2026

**AMPLIA REGIME SUPLEMENTAR DA
PROFESSORA MARRIETE LUCAS
MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **AMPLIA** carga horária em regime suplantando da Professora **MARRIETE LUCAS MARQUES**, matrícula nº 489, para trabalhar em regime suplementar de mais 04 horas semanais, **totalizando 16 horas semanais**, baseado no Art. 32, inciso IV do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas junto à SMECDT, desenvolvendo atividades técnico-pedagógicas e administrativas, auxiliando a SMECD e o Conselho Municipal de Educação nas demandas diárias envolvendo a rede municipal de ensino e as políticas públicas da Educação, visto que o setor teve a redução de carga horária de 08 horas da professora Simone Tamires Vieira, que atuava nestas funções, **a contar de 1º de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE JULHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: ANÉSIO SILVIO SCHERER e JOSE HENRIQUE DAPPER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8D25-3976-07A9-3C39> e informe o código 8D25-3976-07A9-3C39





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D25-3976-07A9-3C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 01/07/2026 10:34:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 03/07/2026 08:59:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8D25-3976-07A9-3C39>